PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 489/16

Considerando que a UPA-Roma, que vinha funcionando nas instalações do antigo prédio onde também funcionou o antigo PAM de Roma, foi desativada recentemente dando lugar ao Hospital da Mulher;

considerando que a população da Cidade Baixa, em caso de emergências médicas, sempre recorria à UPA de Roma, buscando atendimento, principalmente por ser mais perto das residências das famílias que moram naquelas proximidades;

considerando que esta unidade de pronto atendimento ao ser desativado deixa a população da Cidade Baixa sem nenhuma outra opção de atendimento emergencial, principalmente nos finais de semana e feriados;

considerando que a Cidade Baixa concentra uma população acima dos 100 mil habitantes, portanto o funcionamento de uma UPA se torna imprescindível para atender aos casos de emergência na área de saúde.

considerando que o Governo do Estado pretende desativar o Hospital Couto Maia;

considerando que existem nas imediações do Cine Teatro Alagados, no bairro do Uruguai, condições de implantar uma nova UPA para atender a demanda da Cidade Baixa.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, a respeito da necessidade de se implantar uma UPA Municipal para atender aos casos de emergências relativas à saúde pública das famílias que residem na Cidade Baixa.

Sala das Sessões, 19 de outubro de 2016.

VADO MALASSOMBRADO